



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.870/2020

Conceder licença Maternidade à servidora **ANGELA DANUBIA ALMEIDA SOBRINHO GONÇALVES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à servidora **ANGELA DANUBIA ALMEIDA SOBRINHO GONÇALVES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.232.200-7-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 951.687.451-72, nomeada em 05 de fevereiro de 2020, para ocupar o cargo de Professor (a), pelo regime PSS - Processo Seletivo Simplificado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Maternidade no período de 03 de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de setembro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 | *Setembro* | 20*20*
DE N.º *951*
UMUARAMA 10 | 09 | 20 *20*
Imone Dias
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS